



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº01/2023, regido pelo Edital nº01/2023, de 31 de março de 2023, torna publico o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023**

1.1. Retifica-se o Edital nº 01, de 31 de março de 2023, para alterar os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Agente de Recursos Humanos na posse, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico Mensal (março/2023)</b>
02	Agente de Recursos Humanos	CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Nível Superior – habilitação comprovada no curso de Administração ou curso de Gestão Pública (bacharel ou tecnólogo); c) Registro no Conselho Regional de Administração (CRA/RS).	30h	R\$ 3.003,97

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 31 de março de 2023, as quais são ratificadas.

**JOSÉ CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA,**  
**Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio Grande/RS.**